

**PORTARIA Nº 17/2020**

**De 02 de março de 2020**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 02/2020;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 195.986.964-53 e da portador da Cédula de Identidade – RG nº 1.075.255 SSP/PE na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, símbolo AD-01, nível A, matrícula 104, a contar da data do óbito, ocorrido em 07 de janeiro de 2020, com fundamento art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 07 de janeiro de 2020.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 02 de março de 2020.

**JORGE RABELO TAVARES FILHO**  
- Gerente de Previdência -

Jorge Rabelo Tavares Filho  
Gerente do Goianaprevi  
Port.: 62/2019